

Decreto nº 151, de 1º-7-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto nos artigos 1º, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve:

Exonerar:

Arvoignir Dias, do cargo de professor interino, da Escola Masculina da Fazenda "Triunfo", em virtude de ter sido transferido para o magistério estadual.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Julho de 1944

a) Yori de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicado e registrado neste secretariado, em 1º/7/44

a) Nestor de Barros

Secretário

Publicado nº  
"Jornal Comarca  
de Pompeia", em  
16-7-1944

Decreto nº 152, de 1º-7-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto nos artigos 1º, item V, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve:

Transferir:

Por conveniência do ensino, de acordo com o que lhe apresentou o Sr. Auxiliar de Emprego do Município, a Escola Masculina da Fazenda "Triunfo", para o Bairro de Futuro, em a denominação de Escola Masculina Municipal do Bairro

seguro

Publicado na  
"Comarca de  
Pompeia" em  
16-7-44